

OLHARES DE ANITA

CONCURSO FOTOGRÁFICO: OLHARES DE ANITA

A Prefeitura Municipal de Anitápolis, por meio do Projeto Gestão participativa do turismo, que é uma parceria entre o COMTUR, Cresol Encostas da Serra Geral, Epagri, CDL e Câmara Municipal de Vereadores, realiza o I Concurso fotográfico Olhares de Anita.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O concurso de fotografia faz parte das comemorações dos 60 Anos de emancipação do Município de Anitápolis e do Bicentenário de Anita Garibaldi, devido a cidade ter o nome em homenagem a "Heroína dos dois mundos".

1.2 O Concurso de Fotografia tem por objetivo divulgar as belezas de Anitápolis, por olhares diferentes, tanto de munícipes quanto de visitantes e admiradores das belezas da cidade de Anita. Como consequência do mesmo terá uma produção de um banco de imagens de alta qualidade para o município.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Concurso qualquer pessoa que tenha um registro fotográfico inédito do município de Anitápolis.

2.2. As inscrições para participar do concurso fotográfico são gratuitas e poderão ser efetuadas exclusivamente pelo instagram @olharesdeanita, em duas etapas:

1ª etapa: através da Marcação do Perfil @olharesdeanita em Stories;

2ª etapa: após a marcação será enviado uma mensagem de confirmação com acesso a um formulário de inscrição, onde irão constar os dados pessoais do inscrito e o envio da imagem original em alta resolução.

2.2.1. As fotografias devem ser obtidas exclusivamente via aparelhos de celular e serão aceitas em preto e branco e/ou coloridas.

2.2.3. O preenchimento completo do formulário, bem como a identificação da fotografia, são de responsabilidade do participante.

2.2.4. As inscrições incompletas ou que não atendam aos critérios estabelecidos no disposto do item 2.2 deste regulamento, serão desconsideradas pela equipe organizadora.

2.3. Caberá à Comissão Organizadora do concurso efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos.

2.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por material não recebido, qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

OLHARES DE ANITA

2.5. Fica estritamente proibida a participação dos membros da Comissão Organizadora no concurso de fotografia.

2.6. O prazo de inscrição do concurso é de 13 de Julho de 2021 a 30 de agosto de 2021.

2.7. Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e/ou aquelas cujo material estiver incompleto.

2.8. Não serão aceitas montagens fotográficas, nem fotografias manipuladas digitalmente. Caso situações como estas sejam detectadas pela Comissão Julgadora, a fotografia será imediatamente desclassificada.

Parágrafo Único: É de responsabilidade de cada participante os direitos de imagem, sendo que, ao fazer a sua inscrição, o participante automaticamente cede os direitos de uso da imagem, sem fins lucrativos, para a Prefeitura municipal de Anitápolis.

3. DOS MÉTODOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

3.1. Todos os registros das fotografias devem ser feitos obrigatoriamente no Município de Anitápolis;

3.2. Cada participante poderá inscrever-se com no máximo 02(duas) fotografias.

3.2. A avaliação do Concurso de Fotografia será feita em duas etapas: a primeira é uma seleção realizada pelos seguidores e internautas por meio do instagram, em uma disputa fotográfica, que ocorrerá entre o dia 01 de setembro 2021 a 15 de setembro de 2021. A segunda etapa será a avaliação das fotos que se classificarem na primeira etapa, por uma comissão avaliadora que será composta por 01 representante de cada instituição parceira do concurso, e 05 fotógrafos profissionais, os quais avaliarão qualidade técnica, estética e qual olhar conseguiu captar a essência de Anitápolis. A pontuação final de cada fotografia participante será o somatório da pontuação obtida nesses três quesitos.

3.3. Em caso de empate total na classificação, será escolhida a fotografia que obtiver maior pontuação no quesito "essência de Anitápolis".

4. DA PREMIAÇÃO:

4.1. Serão premiados os oito melhores fotografias, os prêmios serão:

1º Prêmio: 01 tour com acompanhante pelo município de Anitápolis.

2º Prêmio: 01 diária completa com acompanhante na Pousada Morada das Nascentes;

3º Prêmio: 01 diária completa na Pousada Flor de Maio

4º Prêmio: Day Use Pousada Sítio Rei Arthur

5º Prêmio: Roteiro Básico Cachoeiras Secretas

6º Prêmio: Café Colonial na Casa da Bolacha

OLHARES DE ANITA

7º Prêmio: 2 hambúrgueres na Lanchonete Ki-Bacana, com cerveja Usina do Malte

8º Prêmio: Pizza na Lanchonete Central Muniz

5. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA OLHARES DE ANITA

5.1. As informações a respeito deste Concurso serão disponibilizadas no Site da Prefeitura: [Concurso de Fotografia "Olhares de Anita" - Município de Anitápolis \(anitapolis.sc.gov.br\)](http://Concurso de Fotografia) e também na página do instagram @olharesdeanita.

5.2. A divulgação do resultado será no dia 25 de setembro de 2021 na feira municipal na Praça Roberto Beppler, centro de Anitápolis, com transmissão ao vivo pelo instagram @olharesdeanita.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.2. A Prefeitura Municipal de Anitápolis poderá alterar ou revogar este instrumento, a qualquer tempo, desde que justificado e devidamente divulgado.

6.3. O regulamento completo poderá ser consultado no site da prefeitura municipal de Anitápolis.

6.5. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: olharesdeanita@gmail.com

Anitápolis, 13 de julho de 2021.